

Requerimento de Comissão

77/2026

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA Nº 21.902 / 2024
Data: 27/01/26
Hora: 11:48

Sil 116

Senhora Presidente,

Requeiro à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, I e II do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Álvaro Damião, Prefeito de Belo Horizonte, e à Sra. Natália Raquel Ribeiro Araújo, Secretária Municipal Educação, pedido de informação sobre a Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no bairro São João Batista – Região de Venda Nova.

A Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade encontra-se instalada, desde fevereiro de 2023, em novo endereço, situado à rua das Pedrinhas, nº 76, bairro São João Batista, em razão da interdição de sua antiga edificação, localizada no bairro Letícia, a qual foi considerada insalubre.

Desde então, a unidade escolar vem desenvolvendo suas atividades em consonância com as diretrizes das políticas públicas educacionais que visam à ampliação da oferta do Ensino em Tempo Integral, em especial por meio do Programa Escola Integrada, atendendo atualmente centenas de estudantes do Ensino Fundamental.

Nesse contexto, a escola utiliza, desde julho de 2024, por meio de contrato de locação custeado pelo Poder Executivo Municipal, área contígua ao seu terreno, composta por aproximadamente 5.000 m², a qual possui infraestrutura já consolidada e adequada para o desenvolvimento de atividades educacionais, culturais, esportivas e de convivência, tais como quadra coberta, salas para oficinas, auditório, refeitório, áreas verdes, equipamentos esportivos e demais benfeitorias.

Ressalta-se que os referidos terrenos são fisicamente integrados à escola, permitindo o deslocamento seguro dos estudantes sem a necessidade de utilização de vias públicas, o que representa significativo ganho do ponto de vista pedagógico, urbanístico e de segurança.

Ademais, trata-se de área estratégica para a consolidação e ampliação das políticas de Educação Integral no território da Região de Venda Nova, além de representar relevante oportunidade para preservação ambiental e implantação de equipamentos de interesse público, considerando, ainda, o risco iminente de perda do espaço em razão da crescente especulação imobiliária na região.

Diante do exposto, requiro as seguintes informações:

1. A Secretaria Municipal de Educação é a responsável direta pelo contrato de locação dos imóveis contíguos à Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade atualmente utilizados para o desenvolvimento das atividades do Programa Escola Integrada?
 - 1.1 Em caso negativo, informar qual órgão da Administração Municipal é o responsável.
2. Desde quando os referidos imóveis vêm sendo utilizados pela escola e qual a modalidade contratual vigente (contrato de locação, termo emergencial, cessão provisória ou outro instrumento)?
3. Qual o valor mensal atualmente pago a título de locação?
 - 3.1 Qual o prazo de vigência do contrato?
 - 3.2 Há a existência de cláusulas de reajuste?
 - 3.3 Há previsão de renovação contratual?
4. Há, no âmbito da SMED ou em articulação com outros órgãos da Administração Municipal, estudos técnicos, pareceres ou análises em andamento acerca da possibilidade de aquisição definitiva dos referidos imóveis para fins de ampliação da unidade escolar e consolidação da Educação em Tempo Integral?
5. Existe previsão orçamentária, ou planejamento futuro, para aquisição, desapropriação ou outra forma de incorporação de imóveis destinados à expansão da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade?

6. A Secretaria avalia que a aquisição dos imóveis atualmente locados possa representar vantagem administrativa e econômica ao Município, considerando as benfeitorias existentes, a continuidade da política pública educacional e a redução de despesa continuada com aluguel?

Sem mais para o momento, reforço os votos de estima e consideração.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por FERNANDA
PEREIRA ALTOE:04519898641
Dados: 2026.01.27 11:46:41 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
NOVO

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuidos
Em 27/01/2026
396
Responsável pela distribuição

À Senhora

Vereadora Professora Marli

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo